

DECISÃO COREN/AL Nº 010/2021

Acrescenta o parágrafo único ao Art. 1º da Decisão Coren/AL Nº 041/2018, de 22 de Agosto de 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN-AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN (aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012 que institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências. Revoga as Resoluções 342/2009, 352/2009, 363/2010, 364/2010, 369/2010 e Decisões 02/2009, 02/2010, 034/2010, 012/2011 e 183/2011.

CONSIDERANDO a Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO as atribuições legais, estabelecidas no Art. 15, incisos III e XIV da Lei nº. 5.905/73 e,

CONSIDERANDO o princípio da economia para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Regional;

CONSIDERANDO o impacto da Decisão COREN/AL nº. 013/2018, no orçamento da Autarquia, DECIDE: *Ad Referendum do Plenário*;

CONSIDERANDO a deliberação na 1ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada em 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação na 518ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 20 de janeiro de 2021, Decide:

Art. 1º - Incluir o parágrafo único ao Art. 1º da DECISÃO COREN/AL Nº 041/2018, de 14 DE MARÇO DE 2018, e terá a seguinte descrição:

Parágrafo Único. Quanto ao disposto no §1º excluem-se os membros da Diretoria, desde que estejam executando as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos serão produzidos retroativos a partir de zero hora do dia 04 de janeiro de 2021.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário